



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 19 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de abril de 2026.

1 Às 9h04min (nove horas e quatro minutos) do dia 10 de abril de 2026, na sede do Conselho
2 Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, situada na Rua
3 Sebastião Taveira, n. 268, Bairro São Francisco, em Campo Grande-MS, reuniu-se a
4 Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS, em sua 19ª Reunião Ordinária, sob
5 a coordenação do Conselheiro Regional **Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim**,
6 Coordenador da Comissão. **1) Verificação de quórum.** Constatada a presença regimental,
7 participaram da reunião os(as) Conselheiros(as) Regionais: **Bruno Cezar Alvaro Pontim**,
8 **Carlos Augusto Serra da Costa**, **Wilson Espindola Passos**, **Felipe das Neves Monteiro** e
9 **Daniele Coelho Marques**. Verificado o quórum, o Coordenador declarou abertos os
10 trabalhos. **2) Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior**
11 A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS apreciou a **Súmula da Reunião**
12 **Ordinária n. 18**, de 12/03/2026, e **decidiu aprová-la**, sem ressalvas. **3) Leitura de extrato**
13 **de correspondências recebidas e expedidas.** Não houve registro de correspondências a
14 serem lidas no presente item, ou, se houve, foram consideradas de conhecimento prévio dos
15 membros, sem destaque para registro em súmula. **4) Comunicados.** No uso de suas
16 atribuições regimentais, a Comissão registrou os comunicados de interesse relacionados às
17 ações institucionais e ao planejamento das atividades da área ambiental e de sustentabilidade,
18 sem deliberação específica neste item. **5) Ordem do dia. 5.1) Processo n. P2026/007393-2 –**
19 **Regulamento para Participação no IV Prêmio Ipê Amarelo, integrante da XIII Semana**
20 **do Meio Ambiente do Crea-MS.** A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade –
21 CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul
22 – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-
23 MS, apreciou a minuta do **Regulamento para Participação no IV Prêmio Ipê Amarelo**,
24 integrante da **XIII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS**, reconhecendo sua pertinência
25 institucional, técnica e temática. A Comissão consignou que, nos termos regimentais, as
26 comissões permanentes constituem órgãos deliberativos da estrutura de suporte, subordinados
27 ao Plenário, voltados ao desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a tema
28 específico de caráter legal, técnico ou administrativo, competindo-lhes analisar matérias
29 afetas à sua área, aprofundar estudos e executar projetos relacionados às suas atividades
30 específicas. Registrou-se, ainda, que o Plano Anual de Trabalho da CMAS para o exercício de
31 2026 contempla ações e eventos voltados à preservação, à proteção do meio ambiente, à
32 sustentabilidade, ao intercâmbio institucional, à divulgação técnica e à conscientização da
33 sociedade, incluindo a realização do Prêmio Ipê Amarelo e da Semana do Meio Ambiente na
34 sede do Crea-MS, prevista para os dias **11 e 12 de junho de 2026**. Consta, igualmente, que o
35 objetivo do plano de trabalho é apresentar à Diretoria metas, ações, calendário, cronograma de
36 execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários ao desenvolvimento
37 dos trabalhos da Comissão. A Comissão consignou que a minuta do regulamento passou por
38 adequações de redação e aperfeiçoamento, especialmente para explicitar, no item 2.1, a
39 categoria **“Organizações da Sociedade Civil (sem fins lucrativos)”**, bem como para ajustar,
40 no item 4.1, o período de inscrições para **10/04/2026 a 04/05/2026**, até as **23h59**, horário
41 oficial de Mato Grosso do Sul. Registrou-se, ainda, que as homenagens da XIII Semana do
42 Meio Ambiente estão previstas para o dia **11 de junho de 2026**, a partir das **18h**, na sede do
43 Crea-MS, e que a deliberação aprovada pela Comissão deverá ser submetida ao **Plenário do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 19 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de abril de 2026.

44 **Crea-MS**, para conhecimento e aprovação, na forma regimental. Após discussão, a Comissão
45 **deliberou: a)** aprovar o Regulamento para Participação no IV Prêmio Ipê Amarelo, integrante
46 da XIII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, na forma da minuta anexa, com vigência a
47 partir de sua publicação; **b)** encaminhar a deliberação, acompanhada do regulamento
48 aprovado, à **Assessoria de Relações Institucionais**, para conhecimento e demais
49 providências pertinentes; **c)** encaminhar a deliberação à **Assessoria de Comunicação**, para
50 adoção das providências necessárias à divulgação institucional do regulamento e do período
51 de inscrições do prêmio; **d)** encaminhar a deliberação à **Diretoria do Crea-MS**, para
52 conhecimento e providências cabíveis; e **e)** encaminhar a deliberação ao **Plenário do Crea-**
53 **MS**, para apreciação e aprovação. **6) Propostas extra pauta / Assuntos gerais**
54 Ficou registrado que o **2º Workshop** da CMAS foi preliminarmente definido para o dia **10 de**
55 **setembro de 2026**. Deliberou-se, ainda, que, na reunião do dia **07/05/2026**, os conselheiros
56 membros deverão apresentar sugestões de palestrantes, a fim de subsidiar a estruturação do
57 cronograma do referido evento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, **Eng.**
58 **Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim**, encerrou os trabalhos às **10h11min** (dez horas e onze
59 minutos). Para constar, foi lavrada a presente súmula, que, após lida e aprovada na reunião
60 subsequente, deverá ser assinada pelo Coordenador e pelos demais membros presentes, na
61 forma regimental. XXX

A Súmula da Reunião Ordinária n. 19 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade será aprovada na 18 Reunião Ordinária de 08-05-2026.